MINUTA

Ata sucinta da 42ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 08/12/2022, convocada para as 18h. Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h10min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 42ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. A Vereadora Raimunda da Conceição Gomes participou mediante videoconferência. O Vereador José Felipe Santiago Filho justificou ausência. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para a oração do Pai Nosso. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os presentes. Passando às Matérias do Legislativo, o Presidente pediu-me que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça à Emenda ao Projeto de Lei n° **3.929/2022**, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, revoga a Lei n2 4.777/2016, e dá outras providências. (Leitura do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça). Já com a presença do Vereador André Pessata Nascimento, dei continuidade à leitura dos pareceres das comissões aos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar n° **3.951/2022**, que altera o artigo 93 e acrescenta os artigos 122-G a 122-I à Lei Complementar Municipal nº 2.058/1995, que institui o Código Tributário Municipal, para dispor sobre a Taxa de Inspeção de produtos de Origem Animal. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei Complementar n° **3.952/2022**, que acrescenta os artigos 95-A a 95-M à Lei Complementar Municipal nº 1.944, de 20 de maio de 1944, que institui o Código Sanitário Municipal, para dispor sobre procedimentos de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei n° **3.953/2022**, que concede subvenções para o exercício de 2023 às hipóteses que menciona. (Leitura do parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas); Projeto de Lei n° **3.971/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas a Secretaria municipal de Saúde, Atendimento de Média e Alta Complexidade - MAC. (Leitura dos pareceres das comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Orçamento e Tomada de Contas). Procedi também à leitura do parecer da Comissão Especial composta para análise do Veto Parcial ao Projeto de Lei do Legislativo n° **20/2022**, que dispõe sobre a realização de exame de ecocardiograma fetal no município de Ponte Nova e dá outras providências. Considerando urgência de tramitação, após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente passou à leitura do parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais ao Projeto de Lei n° **3.971/2022**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, para reforço de dotações consignadas a Secretaria municipal de Saúde, Atendimento de Média e Alta Complexidade - MAC. Passando às Matérias da

Ordem do Dia, o Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n° **3.967/2022**, que altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando vagas no cargo de Borracheiro e autoriza contratação temporária e excepcional para o exercício da função. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. Em discussão do projeto emendado, manifestou-se o Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides. Em votação, foi aprovado por todos os presentes. A pedido do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente colocou em segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n° **3.967/2022**, que altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando vagas no cargo de Borracheiro e autoriza contratação temporária e excepcional para o exercício da função. Em discussão, não houve manifestação. Já com a presença da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença, estando o projeto em votação, foi aprovado por todos os presentes. O Presidente comunicou que esta Casa Legislativa recebeu hoje do Executivo os anexos para substituírem os anexos dos seguintes projetos: Projeto de Lei n° **3.954/2022**, que altera o Demonstrativo das Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 4.584, de 15 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023) e Projeto de Lei n° **3956/2022**, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponte Nova para o exercício financeiro de 2023. Após o Presidente informou que o Senhor Samuel Gonçalves Pinto inscrito na Tribuna Livre para tratar sobre “Ações da Organização da Sociedade Civil Circuito do Bem - Primeiro biênio” justificou ausência. Em seguida, convidou o Senhor Marcos Antônio Domingos a ocupar a Tribuna Livre para tratar do tema “Construção em área de servidão pública”. Quanto ao assunto, manifestaram-se os Vereadores Paulo Augusto Malta Moreira, Ana Maria Ferreira Proença, Emersânio Pinheiro de Carvalho, André Pessata Nascimento e Antônio Carlos Pracatá de Sousa. O Presidente comunicou que a Casa Legislativa recebeu hoje o Projeto de Lei Substitutivo n° **3.972/2022**, que altera a proposta do Plano Plurianual (Lei Municipal nº 4.532, de 27 de dezembro de 2021, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025). Este projeto foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 18h42min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 12 de dezembro, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 12/12/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário